Ata n.º 04/2020

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PINHEL

REALIZADA NO DIA TRINTA DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, pelas 14h30m, reuniram, no Centro Logístico de Pinhel, os Membros da Assembleia Municipal de Pinhel. Verificou-se a ausência dos Membros Municipais: Henrique Luís Saraiva (PS), Ângelo Filipe da Silva Videira dos Santos (PSD) e Maria Otelinda Gonçalves Pereira Desterro (PS). ----------

Não compareceram ainda à Sessão os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia Jorge Manuel Monteiro Castelo, Vítor Manuel Ferreira Monteiro, Cândida Jesus Pereira Silvério Castro e António Alberto Paiva Mateus.----------

Constatado existir "*quórum*" para a realização da Sessão, e garantidas as distâncias recomendadas entre todos os participantes, deu-se início aos trabalhos. Faziam parte da Ordem de Trabalhos da Sessão os seguintes pontos: ----------

1. Análise e aprovação da acta da Sessão Ordinária realizada no dia 30 de setembro de 2020;----------

2. Período de "*Antes da Ordem do Dia*";----------

3. Período da "*Ordem do Dia*";----------

a) Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município de Pinhel, bem como da sua situação financeira;----------

b) Análise e deliberação sobre a Moção, presente pelo Executivo Municipal, que apoia a construção de um "Porto Seco" na Guarda;----------

c) Análise e deliberação sobre o projeto de Regulamento de Atribuição de Subsídios de Frequência na Rede de Ensino Público do Concelho de Pinhel;----------

d) Análise e deliberação sobre o projeto de Regulamento do Prolongamento de Horário – Componente de Apoio à Família; ----------

e) Análise e deliberação sobre o pedido de atribuição de um apoio financeiro à Freguesia de Vascoveiro para obras de requalificação do largo do forno e para a execução de arruamentos; ----------

f) Análise e deliberação sobre o pedido de atribuição de um apoio financeiro à Freguesia do Lamegal para aquisição de uma máquina agrícola e respetivas alfaias; ----

g) Análise e deliberação sobre a Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2021, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 106º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, com as suas posteriores alterações legais;------

h) Análise e deliberação sobre a percentagem, referente à Participação Variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 26º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alterada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto;----------

i) Análise e deliberação sobre a proposta para o lançamento da derrama a cobrar no ano de 2021;----------

j) Análise e deliberação sobre a decisão de contratar um empréstimo de curto prazo para o ano de 2021, até ao montante de 800.000,00€ (oitocentos mil euros);----------

k) Análise e deliberação sobre a proposta de assunção de compromissos plurianuais para os anos 2021, 2022, 2023 e 2024, referentes ao lançamento de procedimento para recolha de resíduos sólidos urbanos;----------

l) Análise e deliberação sobre a proposta de alteração à Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Pinhel;----------

m) Análise e deliberação sobre a proposta de alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Pinhel;----------

n) Análise e deliberação sobre a proposta do Mapa de Pessoal do Município de Pinhel para o ano de 2021;----------

o) Análise e deliberação sobre a Proposta de Orçamento e sobre a Proposta das Grandes Opções ao Plano para o ano de 2021;----------

p) Tomada de conhecimento da Listagem de compromissos plurianuais assumidos, na sequência da aprovação do parecer prévio concedido pela Assembleia Municipal de Pinhel, na sua Sessão ordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2017; ----------

4. Intervenção do Público.----------

1. Análise e aprovação da acta da Sessão Ordinária realizada no dia 30 de setembro de 2020 ----------

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise da ata realizada no dia 30 de setembro de 2020. Considerando que não foram apresentadas alterações à ata em epígrafe, a Senhora Presidente da Assembleia

Municipal colocou este ponto à votação. Posta à votação, foi aprovada, por unanimidade. ----------

Tomou a palavra a Senhora Presidente da Assembleia Municipal para apresentar o primeiro *Voto de Louvor e de Reconhecimento que foi para as pessoas e Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho*, tendo em conta que deram o melhor de si, e por essa razão se notabilizaram e enobreceram as suas instituições nos domínios dos cuidados prestados aos seus utentes através do extremo zelo e dedicação dos profissionais de excelência que aí trabalham, durante esta época de confinamento tão especial e diferente em termos sanitários, de saúde em geral, mas também e em concreto na prestação de cuidados de saúde primários, continuados e de fim de vida. ----------

Sabemos todos que "...o*s bons exemplos são sempre as melhores referências quando claramente estabelecemos aquilo que de mais relevante queremos assinalar na nossa identidade coletiva*".----------

O que de *per si*, mas por muitas outras ordens de razão, justifica, a atribuição dos seguintes Votos de Louvor e Reconhecimento a quem deixa um legado marcante no concelho nesta época tão diferente, com a qual fomos confrontados e que, em função disso mesmo, serão sempre uma referência de trabalho, resiliência e dedicação para toda a nossa comunidade Pinhelense, quer, pelo espírito de missão demonstrado no seu trabalho, quer, pela evidência das suas qualidades morais e pessoais destes homens e mulheres que, com determinação, empenho e espírito de sacrifício pessoal e familiar trabalharam sem tréguas, por vezes, para além dos seus próprios limites físicos e psicológicos para garantir o conforto, bem-estar e saúde das nossas populações, especialmente, os mais frágeis, sozinhos e mais idosos. ----------

Às seguintes instituições:----------

- Alverca da Beira/Bouça Cova: Associação Cultural e Recreativa de Bouça Cova; Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Alverca da Beira;----------
- Freixedas: Centro Social e Paroquial de Freixedas; Casa de Repouso Santa Eufêmia, Acolhimento de Pessoas Idosas, Unipessoal, Lda.;----------
- Lamegal: ERPI – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas do Centro Social, Cultural e Recreativo do Lamegal; Centro de Dia do Lamegal;----------
- Manigoto: Equipamento Social do Grupo de Amigos do Manigoto;----------
- Pala: Centro de Apoio Social de Pala;----------

- Pinhel: Equipamento Social da Misericórdia de Pinhel (Santa Casa da Misericórdia de Pinhel); Associação Recreativa, Desportiva, Cultural e Social de Malta; ADM Estrela – Lar Residencial e Centro de Atividades Ocupacionais de Pinhel; Obra de Nossa Senhora das Candeias – Lar de S. José (Quinta do Pézinho);----------

- Pínzio: Centro de Dia Mensagem de Fátima (Centro Paroquial Mensagem de Fátima); Associação de Apoio Social Melhoramentos Cultura e Desporto Terras de Santa Bárbara;----------

- Vale do Massueime: Associação Cultural, Desportiva e Social do Valdeime; Equipamento Social Associação de Melhoramentos, Cultura, Desporto e Recreativa de Santa Eufêmia;----------

- Souropires: Centro Social Recreativo Cultural de Souropires;----------

- Vale do Côa: Associação de Melhoramentos, Cultural, Social e Desportiva de Azêvo;--

- União das Freguesias de Atalaia e Safurdão: Associação Cultural de Solidariedade Social de Atalaia e Carvalhal: Equipamento Social da Associação Social e Cultural e Desportiva do Safurdão.----------

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o primeiro *Voto de Louvor e de Reconhecimento* apresentado à votação. Posto à votação, foi aprovado, por unanimidade. ----------

Tomou a palavra a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel para apresentar o segundo *Voto de Louvor e de Reconhecimento que foi para os profissionais*, os do setor da saúde, mas também todos os outros, os Bombeiros Voluntários, agentes das forças de segurança, trabalhadores municipais e das freguesias, ou para os trabalhadores de empresas privadas que igualmente prestam estes serviços e que continuaram a recolher lixo, a limpar e desinfetar as ruas quando foi e é necessário, desinfetar equipamentos e espaços, realizar funerais, distribuir refeições pelos mais carenciados, equipas de apoio social, farmacêuticos e seus trabalhadores, trabalhadores dos lares e ação social, trabalhadores dos supermercados, padarias, talhos, peixarias e demais estabelecimentos que permaneceram sempre abertos, camionistas e transportes, aos quantos continuam a manter o apoio a quem não pode sair de casa, voluntários que prestam apoio às pessoas, professores que continuam a dar aulas, famílias de todos os profissionais que

estão em permanente risco e a todos os que continuaram e mantiveram as suas atividades laborais aos serviço da comunidade, neste tempo de pandemia.----------

Os desafios presentes do Serviço Nacional de Saúde são enormes e maiores ainda serão as dificuldades futuras no necessário acompanhamento de tantos milhares de tratamentos, consultas e cirurgias que ficaram para trás. Acreditamos, porém, no empenho, na dedicação, no esforço e na resiliência de tantos homens e mulheres que atuam nas suas unidades de saúde, em todas as regiões do País, colocando diariamente em risco a sua saúde para salvar a vida de outros concidadãos, alterando as suas rotinas pessoais, prejudicando o seu conforto e a sua vida familiar. Depositamos também confiança nos avanços científicos em curso e nas melhorias da investigação laboratorial de vacinas, umas em fase de administração, outras, ainda em fase de testagem, acreditando na esperança de um futuro mais confiante e livre deste vírus. ----------

Por último, o reconhecimento pelo elevado grau e determinação demonstrados pelos Pinhelenses, neste período de confinamento, provocado pela pandemia de Covid-19, em prol da saúde da comunidade, bem expressa, até esta data, na forma como temos tido capacidade de conter e até reduzir os casos de contaminação que vão surgindo no nosso Concelho.----------

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o segundo *Voto de Louvor e de Reconhecimento* à votação. Posto à votação, foi aprovado, por unanimidade. ----------

2. Período de "*Antes da Ordem do Dia*" ----------

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Dois da Ordem de Trabalhos "*Período de Antes da Ordem do Dia*". --

Neste ponto da Ordem de Trabalhos inscreveram-se os Membros Municipais Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS), Hugo Coelho (PSD) e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Côa, Albertino Augusto Videira Tomé.----------

Considerando que o Membro Municipal Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS) manifestou interesse em intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, concedeu-lhe a palavra.----------

Tomou a palavra o Membro Municipal Gonçalo Cruz para desejar um bom ano de 2021 a todos os Membros Municipais, aos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, ao Executivo Municipal e ao público presente. Desejou ainda um bom ano de 2021 a todos os munícipes do Concelho. Posto isto, acrescentou que, o ano de 2020, foi um ano difícil, onde as pessoas viram as suas vidas dificultadas por um conjunto de fatores completamente inesperados. Por conseguinte, houve a necessidade de se reagir em comunidade, tanto as entidades administrativas, quer as entidades governativas, como até os cidadãos tiveram de encontrar formas de reagir a esta pandemia. Posto isto, disse que todos têm um objetivo comum de erradicar a pandemia por muito que hajam decisões que possam ser mais discutíveis do que outras, é natural, sempre assim foi. No que respeita aos votos de louvor e de reconhecimento apresentados pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel, sem dúvida, contam com o apoio e com a subscrição dos elementos que integram o Grupo Municipal do Partido Socialista, porque, no fundo, a sociedade é formada por um conjunto de entidades e por um grupo de pessoas, o apoio social e a solidariedade social são fundamentais para que a vida continue a funcionar apesar de todas as contrariedades, tal como é fundamental a atividade económica, as empresas e seus trabalhadores, mas não só, pois toda a atividade considerada tradicional e relevante, isto é, a atividade cultural, que se manteve no país e em vários concelhos, o que contribuiu para que as pessoas soubessem lidar com este tipo de contrariedades. Por conseguinte, o Grupo Municipal do Partido Socialista espera que o ano de 2021 seja de facto um ano melhor e que se consiga erradicar definitivamente o vírus da Covid-19. Acrescentou ainda que 2021 vai ser um ano de exercício da democracia, tendo em conta que se irão realizar dois atos eleitorais, as eleições presidenciais e as eleições autárquicas. Por conseguinte, o Grupo Municipal do Partido Socialista espera que estes dois atos eleitorais decorram com civismo e respeito mútuo, tal como têm vindo a decorrer desde o 25 de abril, no concelho de Pinhel. Por fim, o Grupo Municipal do PS manifestou as suas profundas condolências pelo falecimento do colaborador do Município de Pinhel Francisco Alexandre Tomás Afonso, recentemente falecido, a 1 de dezembro. Em face do exposto, o Membro Municipal Gonçalo Cruz sugeriu à Mesa da Assembleia Municipal que se faça um minuto de silêncio em sua memória.----------

Considerando que o Membro Municipal Hugo Coelho (PSD) manifestou interesse em intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, concedeu-lhe a palavra.-------

Tomou a palavra o Membro Municipal Hugo Coelho (PSD) para referir que as pessoas continuam a lutar, numa altura, em que os números relativos à pandemia Covid-19 voltaram a aumentar no concelho de Pinhel, havendo certamente algumas famílias em confinamento, o Município de Pinhel continuou disponível com o serviço de apoio à população traduzido na entrega ao domicílio de medicamentos, alimentos ou outros bens essenciais. Referiu ainda que este serviço é destinado não só a pessoas idosas ou que se encontrem mais isoladas como também a pessoas que estejam em isolamento ou que por algum motivo pretendam manter-se mais resguardadas. Posto isto, disse que as pessoas e os seus familiares juntavam-se nas suas terras nesta época natalícia e de festas, não fosse o ano de 2020, um ano atípico. Por conseguinte, é mesmo difícil estar confinado e deixar de ter o que mais se gosta, que é viver. Acrescentou que nem tudo é negativo, tendo em conta que as pessoas conseguiram reinventar-se nesta época natalícia e quando se achava que nada mais se poderia fazer para alegrar os dias de Natal aos mais pequenos, aos mais velhos, o Município de Pinhel juntamente com toda a comunidade pinhelense conseguiu sorrisos e abraços virtuais. Numa iniciativa do Município de Pinhel, a que se associaram o Agrupamento de Escolas de Pinhel e o projeto do CLDS – 4G, os "Abraços de Natal" chegaram sob as mais diversas formas aos idosos do concelho de Pinhel. Mas não só, um cabaz para as instituições que os acolhem e um postal para cada utente vieram acompanhados de um momento musical protagonizado por alunos e professores da Academia de Musica de Pinhel repetida em todas as IPSS atualmente em funcionamento. Pois, num tempo de incerteza e de dúvida importa manter a esperança e reconquistar a confiança. ---------

O Membro Municipal Hugo Coelho disse que muitas das iniciativas estiveram presentes na Televisão, na Rádio e nas Redes Sociais, mas foi certamente junto das IPSS que mais fez a diferença. Por isso, não se podem esquecer as lágrimas derramadas de todos aqueles que não conseguiram uma vez mais abraçar os seus pais e os seus avós. Por conseguinte, os pequenos jovens do concelho juntamente com a Academia de Música de Pinhel arranjaram formas para que se pudesse contornar essa mesma mágoa. Criaram-se abraços. Por fim, o Membro Municipal Hugo Coelho agradeceu aos Pinhelenses pela forma madura, critica e responsável como se encontram a passar esta fase difícil. Referiu que, em 2021, as pessoas têm de recuperar a confiança, a rentabilidade dos negócios que são prioridades essenciais, quer para o Concelho de Pinhel, quer para a Beira Interior, porque a esperança de uma vacina deve reunir

forças, para que o setor empresarial possa voltar à sua atividade normal, para que as empresas possam voltar a ter força e as pessoas possam focar-se novamente nas sinergias que tanto engrandecem o concelho nos últimos anos. Referiu ainda que, no ano de 2020, faltou dar cumprimento ao título da cidade do vinho e à realização do certamente da Beira Interior Vinhos e Sabores, mas certamente que 2021 vai trazer essa oportunidade para que se possa rentabilizar, promover e divulgar o que de melhor existe em Pinhel e no concelho. Referiu ainda que e apesar de se viver num momento tão peculiar não se deixaram de assinalar datas importantes e que fizeram a diferença, tais como a comemoração do 31ºAniversário da Convenção dos Direitos da Criança, o Dia da Floresta Autóctone com a plantação simbólica de árvores no Parque Municipal da Trincheira, o Bosque Encantado, entre outros eventos que foram acontecendo durante o ano de 2020. Adiantou que, a realização dos eventos e de todas as atividades depende diretamente do Executivo Municipal e das suas equipas, que contam com o seu empenho para que se possa continuar a afirmar que Pinhel cria momentos inesquecíveis para as gerações futuras. Por fim, dirigiu um forte agradecimento ao trabalhador deste Município recentemente falecido, a 1 de dezembro, Francisco Alexandre Tomás Afonso pela forma culta e inteligente como preparava e colocava em prática esses momentos.----------

Considerando que o o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Côa, Albertino Augusto Videira Tomé, manifestou interesse em intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, concedeu-lhe a palavra.----------

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Côa, Albertino Augusto Videira Tomé, para felicitar publicamente o Senhor Presidente da Câmara pelo seu empenho persistente e continuado no que diz respeito ao desenvolvimento do turismo no Concelho de Pinhel. Referiu que fica extremamente agradado uma vez que a Freguesia do Vale do Côa, a sua Freguesia, serve de base para o arranque de uma verdadeira política de turismo para o território. A abertura da Porta Sul do Côa Parque que serve também de Porta Norte para todo o concelho, na localidade de Cidadelhe, é, sem dúvida, uma mais-valia, para que este setor tenha efetivamente "pernas para andar". Adiantou que é com grande orgulho presidir à Freguesia de Vale do Côa, freguesia que tem muitas potencialidades no que a recursos naturais diz respeito, pois tem paisagens de uma beleza natural extraordinária. Adiantou ainda que explorar o

setor turístico, como o Senhor Presidente da Câmara está a pensar fazer, irá contribuir sem dúvida para que Pinhel e o concelho seja um polo dinamizador para toda a região. Posto isto, incentivou os seus colegas, Presidentes de Junta de Freguesia que dediquem um pouco do seu tempo ao setor do turismo nas suas Freguesias, tendo em conta que têm as suas potencialidades e os seus recursos naturais, os quais podem contribuir para o desenvolvimento do turismo, porque todos juntos seremos mais fortes. Posto isto, disse ainda que o empenho do Presidente da Câmara e o apoio dos serviços da Câmara ligados a esta área, fará com que se consiga alcançar este objetivo, apesar da situação difícil que atravessamos a nível turístico, cujo responsável é esta maldita pandemia, senão que o digam os operadores turísticos implantados no nosso território, mas tem de haver fé e esperança de que brevemente iremos ultrapassar este momento dramático em que vivemos. Por fim, apelou ao Senhor Presidente da Câmara que avance com este projeto, para que quando tudo voltar à normalidade, todos possam estar preparados para receber os turistas e para que possamos dar-lhes a conhecer o que de melhor temos no nosso concelho. ----------

Findas as intervenções e antes de a Senhora Presidente da Assembleia Municipal dar a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, foi cumprido um minuto de silêncio em memória de Francisco Afonso, funcionário do Município de Pinhel, falecido a 1 de dezembro.----------

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara, Rui Ventura, para desejar um bom ano de 2021, cheio de muita saúde, aos presentes e a todos os munícipes. Posto isto, agradeceu ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Côa, Albertino Tomé, pela sua intervenção, tendo em conta que a aposta no turismo é uma prioridade da Câmara Municipal de Pinhel. Disse que já teve a oportunidade de transmitir, publicamente, essa estratégia. Posto isto, disse que essa estratégia está a ser feita por fases, tendo em conta que a 1ª fase centrou-se na sede do concelho, havendo agora a necessidade de se expandir a todo Concelho. Por conseguinte, esta 2ª fase tem como objetivo primordial a construção de um conjunto de miradouros ao longo do Rio Côa, uma vez que atravessa o concelho, desde a localidade de Vale de Madeira até Cidadelhe, bem como através da construção de um mini Museu do Côa, infraestrutura que irá ser comparticipada na totalidade pela Fundação Côa Parque. Referiu ainda que a abertura desse Museu do Côa e simultaneamente do Museu do Pálio instalado em

Cidadelhe irá ser assegurada por um funcionário que aí irá ser colocado para o efeito. No fundo, trata-se do seguimento de um projeto intitulado por "Ver e Sentir o Falcão", que entronca com outros investimentos que irão valorizar muito do que já existe no concelho. ----------

Em resposta ao Membro Municipal Hugo Coelho, o Senhor Presidente disse que a Câmara Municipal de Pinhel realizou, durante o ano de 2020, pequenos momentos culturais na sede do concelho, cumprindo sempre as normas emanadas pela Direção-Geral de Saúde. Referiu ainda que o Município de Pinhel apostou na realização de algumas atividades culturais que estavam previstas no âmbito do título Cidade do Vinho 2020 e nos 250 anos da Diocese. No entanto, disse ainda que, no ano de 2021, irão certamente realizar-se todas as atividades culturais que não se realizaram no âmbito do título Cidade do Vinho, para que se continue a divulgar e a promover o território num todo, bem como toda a Beira Interior. Por conseguinte, trata-se de um trabalho que a Autarquia vai levar a efeito no próximo ano de 2021. Por fim, o Senhor Presidente da Câmara, tendo em conta que, neste momento, se encontram 125 casos ativos no concelho de Pinhel, por conseguinte mantém-se firme na posição de que todos os cuidados são poucos e as pessoas não podem baixar a guarda, pois devem manter comportamentos responsáveis, cumprindo as regras mais básicas de distanciamento social e a higienização das mãos, uso da máscara e etiqueta respiratória, porque só assim se consegue travar esta pandemia e a propagação deste maldito vírus.----------

3. Período da *"Ordem do Dia"* ----------

a) Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município de Pinhel, bem como da sua situação financeira ----------

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. ----------

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para dar conhecimento da informação escrita e da informação sobre o estado atual das dívidas, de acordo com o n.º 4, do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e conforme alínea c) do n.º 2 do artigo 25º da citada disposição legal, documentos que se anexam à presente ata.----------

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal abriu as inscrições para análise da alínea a), Ponto Três da Ordem de Trabalhos "*Período da Ordem do Dia*". ----------
Neste ponto da Ordem de Trabalhos nenhum Membro Municipal se quis inscrever.------

A Assembleia Municipal de Pinhel tomou conhecimento da informação escrita e da informação financeira do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhel.----------

b) Análise e deliberação sobre a Moção, presente pelo Executivo Municipal, que apoia a construção de um "Porto Seco" na Guarda ----------

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. ----------

Tomou a palavra o Senhor Presidente para referir que a construção de um Porto seco na Guarda será certamente o maior investimento que se deslumbra do ponto de vista económico para a região nos próximos 20 anos, que visa exclusivamente potenciar o setor da logística e dos transportes. Por conseguinte, trata-se de um projeto âncora para a região que beneficiará não só a Guarda como os concelho limítrofes. Referiu que Pinhel e toda a região têm muitas empresas na área da logística, dos transportes e da extração, as quais podem beneficiar deste projeto âncora. Todavia, este investimento pode ainda permitir a criação de novas empresas, dando-lhes uma nova dinâmica. Posto isto, o Senhor Presidente referiu que este investimento deve ser apoiado pelas Câmaras Municipais, tendo em conta que vai ser uma realidade, pois o Presidente do Conselho de Administração do Porto de Leixões anunciou que irá investir 2.000.000,00€ na construção do referido projeto. O Senhor Presidente adiantou que se prevê ainda a construção de uma zona franca na região, onde as empresas poderão usufruir de benefícios fiscais para a sua implementação na região. Acrescentou que esta visão estratégica consta do Plano Estratégico da Região Centro do 2030, tendo em conta que se encontra aprovado o IC31, ligação Castelo Branco a Monfortinho, que liga à A23, daí a sua proximidade com Lisboa. Por conseguinte, a região não pode perder esta oportunidade, tendo em conta que a cidade da Guarda tem todas as condições para fruir deste projeto âncora, uma vez que tem duas autoestradas e uma via férrea de Norte a Sul do País e encontra-se a duas horas e meia de portos marítimos.----------

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto três da Ordem de Trabalhos, alínea b). Abertas as inscrições, inscreveu-se o Membro Municipal Paulo Velho Álvaro (PSD).----------

Considerando que o Membro Municipal Paulo Velho Álvaro manifestou interesse em intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, concedeu-lhe a palavra.-------

Tomou a palavra o Membro Municipal Paulo Velho Álvaro para se congratular com a apresentação da presente moção em plena Assembleia Municipal e por ter partido do Executivo Municipal, tendo em conta que é através deste tipo de moções e de decisões que se vai construir o intermunicipalismo. Posto isto, referiu que, nestes dois mandatos, no âmbito da CIM-BSE tem defendido que os políticos concelhios alterem um pouco a visão que têm e a cultura institucionalizada, "de muitas das vezes olharem apenas para o seu umbigo e tratarem do próprio quintal". Referiu ainda que a região tem de ser mais vasta, tendo em conta não só os desafios do século XXI, mas também as exigências legais que são solicitadas e para as quais, muitas vezes, cada município, por si só, não tem capacidade de resposta. Referiu ainda que esta moção reflete esse tipo de mudança na esfera política regional. Acrescentou que este projeto promove o desenvolvimento não só do concelho da Guarda, mas de toda uma região e de todos os concelhos que fazem parte da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela. Por conseguinte, irão ser criados postos de trabalho e irá certamente fomentar a criação de novas empresas. Por isso, a concretização deste projeto âncora será um contributo para a identificação de uma região. Por fim, espera que politicamente este projeto se concretize o mais rápido possível e que haja disponibilidade política para o efeito. Deste modo, solicitou aos Membros do Grupo Municipal do Partido Socialista que utilizem o seu empenho político na defesa da CIM-BSE e no seguimento desta moção que foi apresentada. Posto isto, disse ainda que deseja e espera que sejam apresentadas mais moções neste sentido à Assembleia Municipal de Pinhel.----------

Considerando o carácter estruturante que o projeto da criação de um "Porto Seco" na Guarda poderá significar para toda uma região, na medida em que permitirá um desenvolvimento policêntrico assente em quatro dimensões de sustentabilidade territorial: económica, social, ambiental e cultural, capazes de atrair investimento e a

criação de postos de trabalho, a aproximação dos agentes locais às diversas entidades envolvidas no projeto e o aumento de competitividade do nosso território;----------

Considerando ainda que, para além deste Terminal Intermodal, com uma privilegiada posição geográfica do ponto de vista rodoviário e ferroviário e a sua proximidade dos portos marítimos, torna-se fundamental apoiar inequivocamente também a criação de uma zona franca no território;----------

A criação de um "Porto Seco" e a criação de uma zona franca no território, aliados, irão com certeza aumentar a competitividade dos portos nacionais e do setor exportador nacional, potenciando ainda as vantagens competitivas da economia nacional e contribuirá certamente para a dinamização da região na prossecução de um desenvolvimento territorial sólido e estruturado que permita olhar para o futuro com um enorme otimismo.----------

Em face do exposto: ----------

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de confiança, bem como apoiar a construção de um Porto Seco na Guarda.----------

Mais deliberou, por unanimidade, apoiar inequivocamente a criação de uma zona franca no território, o que irá com certeza aumentar a competitividade dos portos nacionais e do setor exportador nacional. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.----------

c) Análise e deliberação sobre o projeto de Regulamento de Atribuição de Subsídios de Frequência na Rede de Ensino Público do Concelho de Pinhel ---

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. ----------

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para referir que está disponível para prestar os esclarecimentos que se julguem por necessários.----------

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea c). Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.----------

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento de Atribuição de Subsídios de Frequência na Rede de Ensino Público do Concelho de Pinhel que lhe foi presente. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. ----------

d) Análise e deliberação sobre o projeto de Regulamento do Prolongamento de Horário – Componente de Apoio à Família ----------

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. ----------

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para referir que está disponível para prestar os esclarecimentos que se julguem por necessários.----------

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea d). Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.------

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel colocou a alínea d) à votação. A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento do Prolongamento de Horário – Componente de Apoio à Família que lhe foi presente. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-------

e) Análise e deliberação sobre o pedido de atribuição de um apoio financeiro à Freguesia de Vascoveiro para obras de requalificação do largo do forno e para a execução de arruamentos ----------

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. ----------

Tomou a palavra o Senhor Presidente para referir que a Junta de Freguesia de Vascoveiro solicita a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 123.914,00€ (cento

e vinte e três mil, novecentos e catorze euros), para obras de requalificação de um forno e para a execução de arruamentos. Pelo que, se solicita a devida autorização da Assembleia Municipal de Pinhel para transferência do referido montante.----------

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea e).----------

Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos. ----------

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel colocou a alínea e) à votação.----------

Considerando:----------

- Que, nos termos do nº 1, do artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as Freguesias;----------
- Que, as Autarquias estão cada vez mais atentas ao cumprimento da Lei e atarefadas em dar resposta às inúmeras e diárias solicitações face à pluralidade de regimes jurídicos a que a sua atividade está sujeita;----------
- Que, é dever da Câmara Municipal assegurar o bem-estar social e cultural dos munícipes;----------
- Que, é dever da Câmara Municipal apoiar, ou comparticipar, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, recreativa, ou outra;----------
- Que, é do interesse da Câmara Municipal a criação de infraestruturas de apoio às freguesias e munícipes;----------
- Que, os fortes constrangimentos orçamentais por que passam as Juntas de Freguesia, em virtude da diminuição das transferências impostas pelo Governo, dificultam assim a sua ação no terreno e o auxílio das pessoas;----------
- Que, é intenção da Câmara Municipal reforçar a autonomia orçamental das freguesias, para que estas possam levar a cabo a execução de obras e, deste modo, salvaguardar os interesses da população do concelho;----------
- Que, o presente protocolo tem enquadramento legal no disposto no nº 1, do art.º 23º, no nº 1, alínea j) do art.º 25º e no art.º 33º, alínea ccc) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;----------

- Que não haverá execução financeira no ano civil de 2020, pelo que a presente despesa será inscrita em orçamento de 2021.----------

Em face do exposto: ----------

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 123.914,00€ (cento e vinte e três mil, novecentos e catorze euros), à Freguesia de Vascoveiro, destinado a obras de requalificação do Largo do Forno e para a execução de arruamentos. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a assunção do presente compromisso no ano de 2021. Por último, deliberou ainda, por unanimidade, aprovar o competente protocolo que lhe foi presente. --------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.----------

f) Análise e deliberação sobre o pedido de atribuição de um apoio financeiro à Freguesia do Lamegal para aquisição de uma máquina agrícola e respetivas alfaias ----------

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. ----------

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para referir que a Junta de Freguesia do Lamegal solicita a atribuição de um apoio financeiro para aquisição de uma máquina agrícola e respetivas alfaias, no valor de 53.045,06€ (cinquenta e três mil, quarenta e cinco mil, e seis cêntimos). Referiu ainda que a Junta de Freguesia consultou quatro empresas para apresentação de propostas, tendo optado pela proposta da empresa Tratobeiras, Lda., no valor de 53.045,06€ (cinquenta e três mil, quarenta e cinco mil, e seis cêntimos). Disse que a Junta de Freguesia também solicitou propostas para financiamento dos equipamentos, em sistema de leasing, tendo a Caixa Geral de Depósitos apresentado as melhores condições de financiamento para a aquisição dos equipamentos. Pelo que, se solicita a autorização da Assembleia Municipal de Pinhel, para que a Autarquia possa pagar esse leasing à Junta de Freguesia do Lamegal. ----------

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea f). Abertas as inscrições,

nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.------

Considerando:----------

- Que, nos termos do nº 1, do artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as Freguesias;----------

- Que, as Autarquias estão cada vez mais atentas ao cumprimento da Lei e atarefadas em dar resposta às inúmeras e diárias solicitações face à pluralidade de regimes jurídicos a que a sua atividade está sujeita;----------

- Que, é dever do Município assegurar o bem-estar social e cultural dos munícipes;----

- Que, é dever do Município apoiar, ou comparticipar, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, recreativa, ou outra;----------

- Que, é do interesse do Município a criação de infraestruturas de apoio às freguesias e munícipes;----------

- Que, os fortes constrangimentos orçamentais por que passam as Juntas de Freguesia, em virtude da diminuição das transferências impostas pelo Governo, dificultam assim a sua ação no terreno e o auxílio das pessoas;----------

- Que, é intenção do Município reforçar a autonomia orçamental das freguesias, para que estas possam levar a cabo a execução de obras e, deste modo, salvaguardar os interesses da população do concelho;----------

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Freguesia de Lamegal, para aquisição de uma máquina agrícola e respetivas alfaias, no valor de 53.045,06€ (cinquenta e três mil, quarenta e cinco euros e seis cêntimos), já devidamente inscrita nas Atividades Mais Relevantes, com o número sequencial de compromisso 16151, a pagar, de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal de Pinhel, no ano de 2021 – 10.794,00€; no ano de 2022 - 10.794,00€; no ano de 2023 - 10.794,00€; no ano de 2024 - 10.794,00€; no ano de 2025 - 10.794,00€. As referidas importâncias deverão ser pagas até ao dia 31 de janeiro de cada ano. ----------

g) Análise e deliberação sobre a Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2021, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 106º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, com as suas posteriores alterações legais ----------

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. ----------

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para referir que, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b), n.º 2 do Artigo 106º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, com as suas posteriores alterações legais, o percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem é aprovado, anualmente, por cada Município, até ao fim do mês de dezembro, do ano anterior ao da sua vigência, não podendo ultrapassar 0,25%. Por fim, referiu ainda que se trata de uma taxa a aplicar às infraestruturas referentes a telecomunicações e a receita, por ano, referente à aplicação desta taxa ronda os 2.000,00€ (dois mil euros).----------

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea g). ----------

Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.----------

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b), do n.º 2 do artigo 106º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, com as suas posteriores alterações legais, a Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, aprovar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem em 0,25%, para o ano de 2021. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.----------

h) Análise e deliberação sobre a percentagem, referente à Participação Variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 26º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alterada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto;-

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. ----------

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para referir que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 26º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua versão atualizada, o Executivo Municipal deliberou manter a participação variável de

5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior.----------

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea h). ----------

Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.----------

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 26º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, a Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por maioria, com os votos contra dos Membros Municipais Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS), João Paulo Marques da Costa (PS), Júlia Maria Fernandes da Silva (PS) e Abílio Augusto Pereira Matos (PS), manter a participação variável de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior.----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. ----------

i) Análise e deliberação sobre a proposta para o lançamento da derrama a cobrar no ano de 2021----------

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. ----------

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para referir que o Executivo Municipal deliberou manter a taxa de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) a todas as empresas localizadas no concelho de Pinhel e que nele não tenham a sua sede social ou domicílio fiscal. Mais deliberou isentar todas as empresas, com sede social ou domicílio fiscal no Concelho de Pinhel, do pagamento de 1,5% da taxa de derrama, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d), do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. Por fim, referiu que a Câmara Municipal de Pinhel, no ano de 2017, obteve de receita 40.000,00€, no ano de 2019, 23.000,00€ e no ano de 2020, 19.000,00€. Tendo em conta que o valor da receita tem vindo a baixar de ano para

ano, importa verificar junto da Autoridade Tributária esta situação. O Senhor Presidente reconhece que estas medidas representam perda de receitas para a Autarquia, considerando contudo ser fundamental manter este apoio às empresas e às famílias do concelho. ----------

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea i). ----------

Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.----------

Tendo em conta que a Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as suas posteriores alterações legais), na sua alínea c), do artigo 14.º, consagra o produto da cobrança da derrama como uma das receitas municipais; ----------

Tendo ainda presente que o artigo 18.º da mesma Lei define os termos do lançamento da derrama; ----------

A Assembleia Municipal de Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 18º da Lei das Finanças Locais, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, deliberou, por unanimidade, manter a taxa de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) a todas as empresas localizadas no concelho de Pinhel e que nele não tenham a sua sede social ou domicílio fiscal. ----------

Mais deliberou, por unanimidade, isentar todas as empresas, com sede social ou domicílio fiscal no Concelho de Pinhel, do pagamento de 1,5% da taxa de derrama, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d), do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. ----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. ----------

j) Análise e deliberação sobre a decisão de contratar um empréstimo de curto prazo para o ano de 2021, até ao montante de 800.000,00€ (oitocentos mil euros) ----------

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. ----------

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para referir que o Executivo Municipal deliberou adjudicar à Caixa Geral de Depósitos, a contratação de um empréstimo de curto prazo até ao montante de 800.000,00 € (oitocentos mil euros), para o ano de 2021, tendo em conta que foi a instituição bancária que apresentou o valor global mais baixo. Referiu ainda que este empréstimo serve exclusivamente para que a Autarquia tenha disponibilidade de tesouraria para fazer face aos projetos candidatados aos fundos comunitários. Por conseguinte, trata-se de um empréstimo que terá de ser amortizado na sua totalidade até 31 de dezembro de 2021. Por fim, disse ainda que o volume de obras em execução e candidatadas aos fundos comunitários faz com que a Câmara Municipal de Pinhel pague atempadamente os autos de medição dessas obras, para que possa ser ressarcida meses mais tarde desses montantes pela CCDR do Centro. Por conseguinte, o Município de Pinhel tem de ter alguma disponibilidade financeira para o efeito. ----------

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea j). ----------

Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.----------

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por maioria, com as abstenções dos Membros Municipais Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS), João Paulo Marques da Costa (PS), Júlia Maria Fernandes da Silva (PS) e Abílio Augusto Pereira Matos (PS), adjudicar à Caixa Geral de Depósitos, a contratação de um empréstimo de curto prazo até ao montante de 800.000,00 € (oitocentos mil euros), para o ano de 2021.----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. ----------

k) Análise e deliberação sobre a proposta de assunção de compromissos plurianuais para os anos 2021, 2022, 2023 e 2024, referentes ao lançamento de procedimento para recolha de resíduos sólidos urbanos; ----------

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. ----------

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para referir que o contrato de recolha de resíduos sólidos urbanos celebrado com a Empresa Resur termina no próximo dia 18 de junho de 2021. Referiu ainda que o valor contratual foi de 502.200,00€, mais Iva, ou seja, 13.950,00€, por mês, mais Iva. Posto isto, disse ainda que é intenção da Câmara Municipal de Pinhel lançar um novo procedimento, onde deverá ser adotado o concurso público internacional, com publicação no JOUE e que se prevê que o valor estimado do contrato deverá ser atualizado de acordo com a taxa de índice ao consumidor (atualmente de 0,09%). Adiantou que face ao valor contratual de 502.265,98€, mais Iva, ou seja, 13.951,83€, mais, por mês, o contrato deverá ser visado pelo Tribunal de Contas. Por conseguinte, solicita-se que a Assembleia Municipal de Pinhel autorize a assunção de compromissos plurianuais para os anos 2021, 2022, 2023 e 2024, referentes ao lançamento de procedimento para recolha de resíduos sólidos urbanos sendo, em cada ano, os seguintes valores: 2021 - (6 meses) - 83.710,98€+iva; 2022 - (12 meses) - 167.422,00€+iva; 2023 - (12 meses) - 167.422,00€+iva; 2024 - (6 meses) – 83.710,98€+iva. ----------

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea k). ----------

Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.----------

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, autorizar a assunção de compromissos plurianuais para os anos 2021, 2022, 2023 e 2024, referentes ao lançamento de procedimento para recolha de resíduos sólidos urbanos sendo, em cada ano, os seguintes valores: 2021 - (6 meses) - 83.710,98€+iva; 2022 - (12 meses) - 167.422,00€+iva; 2023 - (12 meses) - 167.422,00€+iva; 2024 - (6 meses) - 83.710,98€+iva. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. ---------

l) Análise e deliberação sobre a proposta de alteração à Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Pinhel----------

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. ----------

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para referir que a presente alteração diz respeito apenas a uma ligeira correção dos limites da ARU, alterando-se a sua área de influência de 76,98ha para 81,20ha. Desta forma, inclui duas áreas que o Executivo Municipal definiu como estratégias para a reabilitação Urbana da Cidade de Pinhel, a construção de um parque de estacionamento em frente à Escola Secundária de Pinhel e a construção de um espaço para a realização de feiras. Por conseguinte, a sua inclusão dentro da ARU permite que a Câmara Municipal de Pinhel possa apresentar candidaturas aos fundos comunitários para o efeito. Posto isto, disse ainda que no presente documento, há ainda um conjunto de incentivos fiscais e apoios às ações de reabilitação que os munícipes podem usufruir no âmbito da reconstrução de habitações que se encontrem dentro da Área de Reabilitação Urbana. ----------

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea l). ----------

Abertas as inscrições, inscreveu-se o Membro Municipal Hugo Coelho (PSD).----------

Considerando que o Membro Municipal Hugo Coelho (PSD) manifestou interesse em intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, concedeu-lhe a palavra.-------

Tomou a palavra o Membro Municipal Hugo Coelho para referir que no presente documento há um conjunto de incentivos fiscais e apoios às ações de reabilitação que os munícipes podem usufruir no âmbito da reconstrução de habitações que se encontrem dentro da Área de Reabilitação Urbana, tal como o Imposto sobre o rendimento singular (IRS) até ao limite de 500,00€, 30% dos encargos suportados pelos proprietários relacionados com ações de reabilitação de edifícios, ao abrigo do n.º 4 do Artigo 71º do EBF; tam como o Imposto sobre o valor acrescentado (IVA), com a aplicação da taxa de 6% de IVA nas empreitadas de reabilitação urbana, realizadas em imóveis ou em espaços públicos localizados em áreas de reabilitação urbana (áreas críticas de recuperação e reconversão urbanística, zonas de intervenção das sociedades de reabilitação urbana e outras) delimitadas nos termos legais, ou no âmbito de operações de requalificação e reabilitação de reconhecido interesse público nacional; tal como o Imposto Municipal sobre Imóveis, onde ficam

isentos de IMI os prédios urbanos objeto de reabilitação urbanística, pelo período de três anos a contar do ano, inclusive, da emissão da respetiva licença camarária, ao abrigo do n.º 1 do Artigo 45º do EBF; ou isenção de IMI durante 5 anos após a reabilitação; tal como o Imposto Municipal sobre transmissão de Imóveis (IMT), onde ficam isentas de IMT, as aquisições de prédios urbanos destinados a reabilitação urbanística, desde que, no prazo de três anos a contar da data de aquisição, o adquirente inicie as obras, ao abrigo do nº 2 do Artigo 45 do EBF. São ainda isentas do IMT as aquisições de prédio urbano ou de fração autónoma de prédio urbano destinado exclusivamente a habitação própria e permanente, na primeira transmissão onerosa do prédio reabilitado, quando localizado na ARU, conforme o n.º 8 do Artigo 71 do EBF. Por fim, o Membro Municipal Hugo Coelho referiu que se torna pertinente que os munícipes tenham conhecimento destes incentivos fiscais, para que se facilite a reabilitação de muitos dos imóveis existentes na cidade de Pinhel.----------

Tomou a palavra o Senhor Presidente para referir que a Autarquia vai proceder à publicitação destes incentivos fiscais no site do Município, para que todos os munícipes tenham conhecimento e possam usufruir destas isenções, aquando da reconstrução ou da reabilitação de imóveis. Por fim, referiu ainda que irão ser publicitados os procedimentos para a instrução dos pedidos.----------

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea l). ----------

Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.----------

Considerando que:----------

- Com a criação da ARU da Cidade de Pinhel, o Município pretende munir-se de valências e de mecanismos para proceder à sua revitalização, através da melhoria do nível da infraestruturação e da qualidade urbanística em geral, tendo em vista a otimização dos instrumentos jurídico-financeiros e jurídico-urbanísticos disponíveis, na ótica da promoção da reabilitação e regeneração dessa área urbana. ----------

- Com estes instrumentos, o Município de Pinhel pretende dar continuidade à requalificação do espaço público e do património edificado municipal, estimulando o investimento privado. ----------

- Num contexto de envelhecimento da população que carateriza a área de intervenção, aliado à degradação física dos edifícios, a reabilitação urbana apresenta-se como uma prioridade e uma oportunidade de reverter a degradação física do edificado e atenuar o envelhecimento da população residente. ----------

- A degradação física dos edifícios, traduzida em condições de conforto e de habitabilidade inaceitáveis para os moradores, na sua maioria indivíduos e famílias que pertencem a grupos vulneráveis, como é o caso dos idosos, associada à degradação do tecido urbano, que afeta a sua qualidade de vida, influencia negativamente a imagem, competitividade e atratividade da cidade. ----------

- Neste sentido, a reabilitação urbana torna-se uma oportunidade e uma prioridade de intervenção com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos munícipes e de promover o desenvolvimento de uma cidade mais funcional, em que as limitações, agora identificadas, sejam supridas, dando lugar à efetiva revitalização do tecido urbano, consubstanciada na reabilitação dos edifícios e espaços públicos degradados. -

- Desta forma estamos a criar mecanismos que permitam atrair novas funcionalidades, de cariz residencial ou de serviços, que impulsionem o rejuvenescimento da população e dinamize o tecido económico, social e ambiental, por forma a projetar uma realidade mais sustentável, mais eficiente em termos energéticos, geradora de emprego e de dinamização social e cultural. Um espaço onde seja mais agradável viver; ----------

- A presente alteração diz ainda respeito apenas a uma ligeira correção dos limites da ARU, alterando-se a sua área de influência de 76,98ha para 81,20ha. Desta forma, inclui duas áreas que o Executivo Municipal definiu como estratégias para a reabilitação Urbana da Cidade de Pinhel, a construção de um parque de estacionamento em frente à Escola Secundária de Pinhel e a construção de um espaço para a realização de feiras. Por conseguinte, a sua inclusão dentro da ARU permite que a Câmara Municipal de Pinhel possa apresentar candidaturas aos fundos comunitários para o efeito. ----------

- No presente documento, há ainda um conjunto de incentivos fiscais e apoios às ações de reabilitação que os munícipes podem usufruir no âmbito da reconstrução de habitações que se encontrem dentro da Área de Reabilitação Urbana. ----------

Em face do exposto:----------

A Assembleia Municipal de Pinhel, na sua Sessão Ordinária realizada no dia 30 de dezembro de 2020, deliberou, por maioria, com as abstenções dos Membros Municipais Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS), João Paulo Marques da Costa (PS), Júlia Maria

Fernandes da Silva (PS) e Abílio Augusto Pereira Matos (PS), aprovar a proposta de alteração à Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Pinhel, que lhe foi presente.------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. ----------

m) Análise e deliberação sobre a proposta de alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Pinhel; ----------

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. ----------

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para referir que a recente vacatura do lugar de Dirigente da Unidade Orgânica de 3º Grau de Cultura e Turismo, determina a necessidade de proceder à abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento do Dirigente que procederá à gestão e coordenação dos serviços. Referiu ainda que se torna pertinente proceder à alteração do artigo 17º do Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Pinhel, publicado na II Série do Diário da República, n.º 22 de 31 de janeiro de 2020, conforme o articulado que a seguir se identifica: ----------

Artigo 17º ----------

Cargos de Direção Intermédia de 3º Grau ----------

1- São cargos de direção intermédia de 3º Grau, os que correspondem a funções de direção, gestão, coordenação e controlo de unidades orgânicas de 3º Grau.----------

2- Os titulares dos cargos de direção intermédia de 3º Grau são recrutados de entre trabalhadores dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, e que reúnam ainda e cumulativamente os seguintes requisitos: ----------

Unidade Orgânica de 3º Grau de Cultura e Turismo ----------

a) Bacharelato ou Licenciatura; ----------

b) Experiência profissional de 2 anos no exercício de funções de coordenação, gestão ou controlo na área da unidade orgânica; ----------

c) A remuneração do Dirigentes de 3º Grau corresponde à da 6ª posição remuneratória da carreira geral de Técnico Superior;----------

d) A delegação de competências e demais poderes respeitará o quadro legalmente definido. ----------

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea m). ----------

Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.----------

Considerando que a recente vacatura do lugar de Dirigente da Unidade Orgânica de 3º Grau de Cultura e Turismo, determina a necessidade de proceder à abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento do Dirigente que procederá à gestão e coordenação dos serviços. ----------

Não obstante se continuar a entender que as competências na área do Turismo se mantêm importantes para a gestão da unidade orgânica, pretende-se que o procedimento concursal possa ser o mais abrangente possível, por forma, a garantir um maior leque de candidatos e dessa forma aumentar a capacidade de seleção do Júri do Procedimento, tendo sempre como objetivo o recrutamento dos candidatos mais competentes e capazes para satisfazer os interesses do Município. ----------

Em face do exposto: ----------

A Assembleia Municipal de Pinhel, na sua Sessão Ordinária realizada no dia 30 de dezembro de 2020, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao artigo 17º do Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Pinhel, publicado na II Série do Diário da República, n.º 22 de 31 de janeiro de 2020, conforme o articulado que a seguir se identifica:----------

Artigo 17º ----------

Cargos de Direção Intermédia de 3º Grau ----------

1- São cargos de direção intermédia de 3º Grau, os que correspondem a funções de direção, gestão, coordenação e controlo de unidades orgânicas de 3º Grau.----------

2- Os titulares dos cargos de direção intermédia de 3º Grau são recrutados de entre trabalhadores dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, e que reúnam ainda e cumulativamente os seguintes requisitos: ----------

Unidade Orgânica de 3º Grau de Cultura e Turismo ----------

a) Bacharelato ou Licenciatura; ----------

b) Experiência profissional de 2 anos no exercício de funções de coordenação, gestão ou controlo na área da unidade orgânica;----------

c) A remuneração do Dirigentes de 3º Grau corresponde à da 6ª posição remuneratória da carreira geral de Técnico Superior; ----------

d) A delegação de competências e demais poderes respeitará o quadro legalmente definido. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.----------

n) Análise e deliberação sobre a proposta do Mapa de Pessoal do Município de Pinhel para o ano de 2021; ----------

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. ----------

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para referir que se torna essencial abrir procedimento concursal para recrutamento de dois técnicos de informática, tendo em conta que o técnico de informática do Município pediu mobilidade para a Unidade Local de Saúde da Guarda, bem como abrir procedimento consursal para recrutamento de um técnico na área de SIG - Sistema de Informação de Georeferênciação, tendo em conta que o técnico de SIG pediu mobilidade para o ICNF. Por fim, e tendo em conta a quantidade de processos jurídicos e em áreas muito diversas, a Câmara Municipal de Pinhel tem ainda a necessidade de abrir procedimento concursal para recrutamento de dois técnicos na área de direito.----------

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea n). ----------

Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.----------

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Mapa de Pessoal do Município de Pinhel para o ano de 2021, que lhe foi presente. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.----------

o) Análise e deliberação sobre a Proposta de Orçamento e sobre a Proposta das Grandes Opções ao Plano para o ano de 2021; ----------

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. ----------

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para referir que este Orçamento revela audácia e coragem, mas também responsabilidade, sendo também um orçamento centrado nas oportunidades que espera aproveitar, tanto ao nível do quadro comunitário que está agora a terminar, como do Portugal 20.30 que já se encontra em preparação. Referiu ainda que se trata de um Orçamento, onde está patente a resiliência do atual Executivo Municipal, bem como a descentralização, o bem-estar e o ambiente e muitas das reivindicações da população transmitidas pelos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia. Por fim, disse que se trata de um orçamento que continua a manter o apoio às famílias e às empresas, bem como à educação dos jovens do concelho.----------

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea o). ----------

Abertas as inscrições, inscreveu-se o Membro Municipal Hugo Coelho (PSD).----------

Considerando que o Membro Municipal Hugo Coelho (PSD) manifestou interesse em intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, concedeu-lhe a palavra.-------

Tomou a palavra o Membro Municipal Hugo Coelho para referir que se trata do documento mais importante da Câmara Municipal de Pinhel, por conseguinte, lamenta o facto do Grupo Municipal do Partido Socialista não ter opinado sobre o documento. Referiu ainda que a Câmara Municipal de Pinhel conseguiu reduzir o Orçamento em 2.000.000,00€, o qual foi denominado pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, há um ano atrás, como um Orçamento de inércia, de não continuidade, anémico, muito fraco, porque se baseava em cortes de bens essenciais. Contudo, hoje nada se disse, porque se trata de um Orçamento de 26.000.000,00€. Ou seja, trata-se de um orçamento de coragem, centrado no investimento, onde constam dois eixos prioritários, pois continua o atual Executivo Municipal a apoiar as famílias, as pessoas, as empresas, os jovens do concelho. Trata-se de um orçamento onde se aumentou a despesa no apoio à ação social e na proteção civil em mais de 150.000,00€. Trata-se de um orçamento onde se aumentou o valor definido no apoio à educação em mais de 500.000,00€. Trata-se de um Orçamento que investe na formação dos jovens do

concelho, os quais têm o privilégio de contactar com o renovado parque escolar, que está a crescer em qualidade e em quantidade. Disse que a Autarquia manteve a aposta no desporto, na cultura, e no turismo. Trata-se de um Orçamento onde se aumentou o valor definido na proteção do meio ambiente e na conservação da natureza. Por conseguinte, trata-se de um orçamento que revela a preocupação com todos os seus munícipes e com as Freguesias. Trata-se de um Orçamento onde se constata a preocupação do Executivo Municipal em querer investir em equipamentos básicos fundamentais ao bom funcionamento das Freguesias, quer ao nível da reabilitação de várias estruturas e vias de comunicação, quer ao nível do arranjo de espaços públicos, quer na conclusão de sistemas de rejeição e tratamento de águas residuais. Trata-se de um Orçamento que vai dar continuidade ao desenvolvimento turístico, pois está prevista a construção de um parque de caravanismo em Pinhel, obra essencial principalmente nesta fase pandémica, tendo em conta que se está perante um turismo diferente que tem de ser aproveitado pelas Câmaras Municipais e tem de ser potenciado pelas regiões do Interior. Além disso, são vários os investimentos estruturantes que assumem grande destaque nas GOP´s, desde o projeto Ver e Sentir o Falcão, construção do Miradouro da Faia, construção da Falcoaria, construção da Avenida do Vinho, construção da nova Biblioteca Municipal, por conseguinte, trata-se de um Orçamento centrado nas oportunidades do 20.30, ou seja, centrado no futuro.----------

Tomou a palavra o Senhor Presidente para lamentar que o documento mais importante não tenha sido objeto de análise por parte da oposição. Disse que, há um ano atrás, o Partido Socialista apelidou o Orçamento de 2020, o qual rondava 18.000.000,00€, como um Orçamento de inércia, de não continuidade, anémico, muito fraco, porque se baseava em cortes de bens essenciais. Mas esse Orçamento teve um grau de execução de 20.000.000,00€. Posto isto, referiu que o Orçamento de 2021 trata-se de um Orçamento arrojado e a pensar no futuro de Pinhel. Trata-se de um orçamento que revela muita responsabilidade, muita audácia e muita coragem do atual Executivo Municipal. Trata-se de um Orçamento e das Grandes Opções do Plano definidas para o ano de 2021 que vêm dar continuidade ao projeto iniciado, há sete anos. Posto isto, disse que, mais do que isso, é um orçamento centrado nas oportunidades que enquanto Presidente da Câmara espera conseguir agarrar, tanto ao nível do quadro comunitário que está agora a terminar, como do Portugal 20.30

que já se encontra em preparação. Neste contexto são vários os investimentos estruturantes que assumem lugar de destaque nas Grandes Opções do Plano, como por exemplo a ampliação da Zona Industrial de Pinhel, a construção da Avenida Cidade do Vinho e Centro Intermodal (ponto de interface entre o Parque TIR e uma área de circulação pedonal), a nova biblioteca municipal, o Centro de Bem-Estar animal, o Projeto Ver e Sentir o Falcão, que integra a construção da Falcoaria e de um conjunto de miradouros ao longo do rio Côa e, finalmente, o Parque de Caravanismo. Disse ainda que são de facto vários os projetos que o Município de Pinhel ambiciona concretizar, alguns deles já adjudicados, outros em fase de concurso e outros ainda em fase de elaboração de projeto pelos Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Pinhel. De seguida, o Senhor Presidente adiantou que quanto mais adiantados e preparados estivermos, em melhores condições estaremos de aproveitar as oportunidades que possam vir a surgir, tanto mais com o benefício de termos uma execução de 97,5% dos projetos que vimos aprovados, o que demonstra responsabilidade e dá maturidade aos projetos que apresentaremos no futuro. Referiu que a média de execução da CIM-BSE é apenas de 48%. Por conseguinte, a Câmara Municipal com esta taxa de execução de 97,5% pode ir ao overbooking, porque tem também maturidade para o efeito. Adiantou ainda que se trata de um Orçamento elaborado com a participação das Freguesias, com quem o Executivo Municipal esteve reunido, em cada uma das 18 freguesias do concelho, no sentido de auscultar as necessidades e os anseios de cada um para cada freguesia. Esclareceu que um dos alertas mais repetidos nas reuniões realizadas foi o da necessidade de reabilitar vias de comunicação e cuidar do espaço público, motivo que levou ao reforço das dotações destinadas a este fim. Esclareceu ainda que a conclusão dos sistemas de rejeição e posterior tratamento de águas residuais é outro dos compromissos assumidos com as populações de algumas freguesias que ainda se debatem com este problema, que o atual Executivo Municipal se comprometeu a resolver até ao final do mandato em curso, ou seja, até meados de 2021. Acrescentou que a par destes investimentos, o Município de Pinhel dará continuidade ao apoio que tem vindo a dar para a execução de projetos que visam contribuir para a melhoria da qualidade de vida das populações, cientes das dificuldades das Juntas de Freguesia que, sem o apoio da Câmara Municipal não dispõem de recursos financeiros para concretizar esses investimentos. O Senhor Presidente fez ainda questão de sublinhar que pese embora os muitos projetos que a Autarquia ambiciona realizar, não deixa de manter o

foco nas famílias e nas empresas do concelho. Por isso mesmo, o Município de Pinhel continuará a garantir medidas que foi implementando ao longo dos últimos anos no que diz respeito a áreas tão relevantes com a Educação, a Cultura e o Desporto, áreas a que as famílias pinhelenses têm acesso a preços bastante simbólicos. Outro exemplo de medida que visa o apoio às famílias do concelho é a manutenção dos impostos municipais nos valores mais baixos, como é o caso do IMI, onde também é aplicado o desconto familiar. O Senhor Presidente já no que diz respeito às empresas lembrou da isenção da taxa de derrama destinada a todas as empresas com domicílio fiscal em Pinhel, assim como a redução de diversos tipos de taxas, bem como a dinamização da Zona Industrial de Pinhel que permitiu a instalação ou ampliação de várias empresas, o que leva a Autarquia a considerar urgente o projeto de ampliação que integra este mesmo orçamento. Por fim, disse que se trata de um Orçamento virado para a vertente social. Referiu ainda que acredita na capacidade de execução da Câmara Municipal de Pinhel. Referiu ainda que os projetos têm de estar inscritos no Orçamento, para que se possa obter financiamento e a maturidade dos projetos. Por conseguinte, a Câmara Municipal de Pinhel cumpre os objetivos de execução e dá garantias à CCDR do Centro que vai gastar o dinheiro nos projetos que candidata aos fundos comunitários. Por isso, o Executivo Municipal tem mais visão para Pinhel ao aproveitar todas as oportunidades de futuro, ao contrário do Partido Socialista. O Senhor Presidente referiu que a Câmara Municipal de Pinhel tem aprovado 85% de financiamento para a construção da nova Biblioteca Municipal. Referiu que a Câmara Municipal de Pinhel tem ainda possibilidade de candidatar o Parque em frente à Escola Secundária de Pinhel. Por conseguinte, lamenta que o Partido Socialista tenha se refugiado na abstenção aquando da aprovação da delimitação da ARU e se tenha abstido e tenha colocado em causa a possibilidade de apresentação de candidaturas para o efeito. Por fim, referiu que irá sempre defender e colocar em primeiro lugar os interesses de Pinhel e do seu concelho.----------

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por maioria, com os votos contra dos Membros Municipais Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS), João Paulo Marques da Costa (PS), Júlia Maria Fernandes da Silva (PS) e Abílio Augusto Pereira Matos (PS), aprovar a proposta de Orçamento e das Grandes Opções ao Plano para o ano de 2021, que lhe foi presente. De seguida, foi entregue uma Declaração de Voto pelo Grupo Municipal do Partido Socialista relativa ao assunto em epígrafe à Senhora Presidente da

Assembleia Municipal de Pinhel, a qual se arquiva à presente ata. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.----------

p) Tomada de conhecimento da Listagem de compromissos plurianuais assumidos, na sequência da aprovação do parecer prévio concedido pela Assembleia Municipal de Pinhel, na sua Sessão ordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2017 ----------

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. ----------

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para referir que está disponível para esclarecimentos.----------

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea p). Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos. ------

A Assembleia Municipal de Pinhel tomou conhecimento da listagem apresentada.-------

4. Intervenção do Público ----------

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu como aberto o "*Período de Intervenção do Público*", nos termos do n.º 2, do artigo 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A Assembleia Municipal de Pinhel verificou a inexistência de público.------

Encerramento: Quando eram dezassete horas, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel, deu por encerrada a sessão e para se constar lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, *Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra,* cujos trabalhos coordenou e por nós, *Matilde Bispo* e *Alfredo Oliveira Torres,* que na qualidade de secretários a redigimos com a colaboração da funcionária da Autarquia, *Sandra Marisa Martins Amaral.* ---------

